Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Dezembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1743

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 004/SME/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.018.

"Nomeia Comissão Especial de Processo Disciplinar."

A Secretária de Educação de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigos 214 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce,

R E S O L V E:

I - Fica nomeada a Comissão Especial de Processo Disciplinar, para apuração de suposto pagamento em duplicidade ao servidor WALNEIR WILLIAN DA SILVA, no mês de junho de 2018, sendo composta pelos seguintes membros:

1. Presidente: LEILA GARCIA REZENDE GOMES, CPF: 450.520.931-87
2. Secretária: VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, CPF:839.205.101-78
3. Membro: ALEXANDRA GOMES RODRIGUES DE SOUSA, CPF: 930.346.601-20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:698636B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 005/SME /2018 DE 11 DEDEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar"

A Secretária de Educação de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro nos artigos 253, II c/c art. 265 do Estatuto dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce,

R E S O L V E:

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar, composta pelos servidores designados pela Portaria nº.004/sme/2018, para apurar fatos relacionados a suposto pagamento em duplicidade ao servidor WALNEIR WILLIAN DA SILVA, no mês de junho de 2018, incursa no art. 245, IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida do Rio Doce.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, devendo citar pessoalmente o indiciado, a fim de que este possa acompanhar todas as fases do processo, marcando dia e hora para a tomada do seu depoimento, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:C518096D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2018 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 101/2018
Buriti Alegre, 10 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a comissão permanente de licitação, pelo Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás:

Nome	CPF	Função
JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO	024.946.401-21	Presidente da Comissão de Licitação
DIVINO SERGIO DA SILVA	351.261.751-49	Membro e Presidente Substituto
KELLY CRISTINA FERREIRA	017.221.131-03	Membro
JOYCE MOREIRA LEÃO	027.409.021-07	Membro
DAYSY CARDOSO LEITE DE MORAES	216.531.001.68	Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10.12.18).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:CDF221F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2018 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE PREGOEIRO

Decreto nº 102/2018
Buriti Alegre, 10 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar a função de pregoeiro e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a partir desta data o servidor **JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO,** para exercer a função de "**PREGOEIRO OFICIAL**" e **DIVINO SÉRGIO DA SILVA,** para exercer a função de "**PREGOEIRO EVENTUAL**" pelo Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, nos procedimentos de Licitação, nos termos da lei.

Art. 2º - Ficam igualmente designados a partir desta data, os servidores **JOYCE MOREIRA LEÃO, KELLY CRISTINA FERREIRA, DAYSY CARDOSO LEITE DE MORAES,** funcionários desta municipalidade, para atuarem como "**EQUIPE DE APOIO**" pelo Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, nos procedimentos de Licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10.12.18).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:498F69CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 051-A/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 051-A/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Homologa o resultado do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado pelo município de Cachoeira de Goiás e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos serviços públicos municipais prestados à coletividade;

CONSIDERANDO que, a exigência da prestação do serviço público adequado, implica na obrigatoriedade da prestação do serviço público, em razão da importância que representa a sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde – ACS, para preenchimento das vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, descritas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação, sendo que os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário e vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

Art. 3º - Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, o candidato aprovado, classificado e convocado ficará obrigado a comprovar junto à Supervisão de Recursos Humanos que satisfaz as exigências do Edital do Processo Seletivo.

Art. 4º - O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
Art. 5º - O candidato empossado no exercício de suas funções entrará em estágio probatório conforme determinações legais.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CLASSIF	RELAÇÃO DE NOMES DOS (AS) CANDIDATOS (AS)	NOTAS	
1º	Aurielle Samara Rodrigues	84,5	VAGA DISPONÍVEL
2º	Karla Maria Teixeira de Freitas da Costa	82,0	VAGA DISPONÍVEL
3º	Beatriz Rodrigues da Silva Carmo	78,5	CADASTRO DE RESERVA
4º	Jullyana Canedo Soares	74,0	CADASTRO DE RESERVA
5º	Késia Gomes Morais	72,5	CADASTRO DE RESERVA
6º	Phablinny Rodrigues de Oliveira Silva	72,5	CADASTRO DE RESERVA
7º	Ana Izabelle Cabral de Almeida Nascimento	72,5	*****
8º	Jefferson Odilio da Silva	72,0	*****
9º	Daniela da Silva Rocha Miranda	71,5	*****
10º	Rhamon Lopes de Carvalho	70,5	*****
11º	Elizabeth Lopes Alves Souza	69,5	*****
12º	Marilia Constatino Mota	69,5	*****
13º	Velomar Athila Marques de Souza	69,0	*****
14º	Edivania Cristina de Medeiros da Silva	68,5	*****
15º	Tatiane Aparecida Silveira	68,0	*****
16º	Elissandra Maria Rodrigues Oliveira	67,5	*****
17º	Dulcilene Francisca dos Santos	62,0	*****
18º	Lourisvaldo de Araujo Medeiros Neto	58,5	*****
19º	Leidimar Osorio dos Santos	56,0	*****

ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:47AEB47D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CREDENCIAMENTO Nº 005-2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 005-2018

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos torna público que estará realizando o **CREDENCIAMENTO Nº 005/2018** destinado a cadastrar pessoas Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Campos Belos, visando à prestação serviços de médicos(as) nas especialidades de cardiologista, psiquiatra, ginecologista obstetra, oftalmologista, ultrassonografista, endoscopista, pediatra, urologista, veterinário, cirurgião plantonista, generalista plantonista, anestesista plantonista, e também biomédico, responsável técnico pelo laboratório – biomédico, responsável técnico pelo banco de sangue – biomédico, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, técnico em gesso, nutricionista, odontólogo, psicólogo, técnico de enfermagem, técnico em laboratório, técnico em saúde bucal, professor de dança, educador físico, técnico em radiologia e assistente social, nas unidades públicas de saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Cep: 74.840-00, Campos Belos, **no período entre os dias 11/12/2018 a 02/01/2019, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Belos.** O Edital encontra-se disponibilizado no site www.camposbelos.go.gov.br, e no endereço acima mencionado.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:625E8B74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 898/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017
OBJETO	PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS CONTABEIS, de nº015/2018, celebrados entre Município de Campos Belos e a empresa DC Martins Assessoria Contábil LTDA – ME, derivados do Pregão Presencial nº041/2017 e Processo Administrativo nº 011325/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**
CNPJ	11.830.610/0001-39
VALOR DO CONTRATO	**R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	898/2018
DATA DO CONTRATO	10/12/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 10.12.2018.

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8187C6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 899/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	PREGÃO PRESEMCIAL
OBJETO	PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO DE SERVIÇOS CONTABEIS, de nº287/2018, celebrados entre FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO – PREVCAMPOS e a empresa DC Martins Assessoria Contábil LTDA – ME, derivados do Pregão Presencial nº020/2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/01/2019 A 11/10/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09.272.0004.2.069.3.3.90.39.
CONTRATANTE	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - PREVCAMPOS
CONTRATADA	DC MARTINS CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ME
CNPJ	11.830610/0001-39
VALOR DO CONTRATO	R$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	899/2018
DATA DO CONTRATO	10/12/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e DOU FÉ, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 10 de dezembro de 2018.

Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FDC1B6DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as Instruções Normativas do E. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/17 e 010/2016, todas, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando ao **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO)** no período de **12/12/2018 a 28/12/2018**, em horário de expediente, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, Térreo, para efeito de credenciamento, pessoa física ou jurídica, de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde complementar nas áreas e especialidades médicas descritas no edital e de estabelecimentos de Saúde (Hospitais, Laboratórios, Clínicas na Área da Saúde), para a prestação de serviços complementares, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados nos Anexos aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

Este Edital de Credenciamento, bem como os demais Atos Administrativos relacionados ao mesmo estarão disponíveis no Placar Oficial e no site www.ipameri.go.gov.br, sendo de responsabilidade

dos interessados, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este credenciamento.

Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital.

IPAMERI - GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do FMS

ELOISA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9D10181F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 152/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 152/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado CREDENCIANTE e de outro lado a empresa RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 190.356.591-04, RG nº 357.767-2ª Via SSP/GO, CRM-GO n° 3691, têm entre si justo e avençado o presente CREDENCIAMENTO, sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADA às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 152/2017, de 01 de junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil, e oitocentos reais)**, sendo assim fica acrescido valor do contrato de credenciamento, no sentido de dar continuidade aos serviços desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Iporá, assim sendo fica acrescido em relação ao valor total do contrato de origem.
Objetivando a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista; 70 (setenta) plantão alcançável 24 horas e 40 (quarenta) procedimento cirúrgico eletivas, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 263 Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ribeiro de Andrade - Anestesista EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11
Representado Pelo Sócio o
SR. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE
CPF nº 190.356.591-04
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CB67430A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 154/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado CREDENCIANTE e de outro lado a empresa **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55, com sede na Avenida Dr. Neto, S/N, quadra 06, lote 56, Setor dos Funcionários, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 709.877.931-87, RG nº 1162997 SJ/MT, CRM-GO n° 21767, denominada simplesmente CREDENCIADO.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 154/2017, de 01 de junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 36.580,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)**, o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Objetivando a realização de contratação para prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral; 10 plantões alcançáveis 12 horas semanal – dia/noite, 10 plantões presenciais 12 horas finais de semana - dia e 10 plantões presenciais

12 horas fiais de semana - noite, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 223 Manutenção do Hospital Municipal**..

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rafael Augusto Barbosa Fraga – ME
CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55
Representado Pelo Sócio o
SR. RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA
CPF nº 709.877.931-87
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:782A7C83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 169/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 169/2017, firmado em 17 de Julho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **KELLEN CRISTINA SILVA OLIVIERA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 014.702.571-06, RG n.º 48202063 DGPC-GO, COREN-GO n° 306.723, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Bueno, nº 141, Centro, Iporá-Go, doravante denominado de **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 169/2017, de 17 de Julho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 169/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.

Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 43.697,16** (**quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos**), que serão pagos em parcelas restante será no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)**.

Os plantões presenciais serão pagos no valor unitário **de R$ 222,12 (duzentos e vinte e dois reais e doze centavos),** sendo devido o valor total de **R$ 11.106,00 (onze mil cento e seis reais)** referente até 50 (cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, referente a serviços como Enfermeira na área de sua especialidade no Hospital Municipal e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 222 – Manutenção do Hospital Municipal**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

KELLEN CRISTINA SILVA OLIVIERA
CPF nº 014.702.571-06

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F92E3AB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO comunica a todos os interessados que a sessão inaugural, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2018, marcada para o dia 12/12/2018, às 14:00, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, Diesel S10, Diesel S500) para o abastecimento o abastecimento de maquinas, veículos próprios, locados e/ou cedidos para o uso do Poder Executivo, órgãos e autarquias e suas frentes, de forma parcelada e diária no estabelecimento da contratada, para o exercício de 2019. Ponto de abastecimento, deverá ser na cidade de Montividiu do Norte, região da Mata Azul e na cidade de Goiânia/GO, fica prorrogada para o dia 18 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na sede da Prefeitura, Rua Rita Cândida de Jesus, Nº 32, Centro, CEP: 76465-000, Montividiu do Norte – GO.

Montividiu do Norte - GO, 11 de dezembro de 2018.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:92246499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 138/2018
Valor: R$ 1.015.473,21(um milhão e quinze mil, quatrocentos e setenta e tres reais e vinte e um centavos)
Tomada de preços n.º 003/2018
Partes: O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF N.º 01.799.683/0001-51) ARTEMIS CONSTRUTORA EIRELI – EPP (CNPJ Nº. 19.416.581/0001-75)
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa de engenharia visando a execução da construção do Parque Recanto dos Mutuns, conforme Contrato de Repasse nº 0141753-14/2017-Ministériodo Turismo.

Vigência: 04/12/2018 a 31/12/2019. **Data da Assinatura**: 05/12/2018.

Mutunópolis-GO, 05 de DEZEMBRO de 2018.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:46A3F285

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 92/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 92/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1766/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2018**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **R M HOSPITALAR LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA E O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30, FICHA: 500-09 E 55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30, FICHA: 500-36. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 220.997,00 (DUZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **R M HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:66BD1824

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a fase recursal e analisado as razões e contrarrazões recursais apresentadas, as empresas **CONFIDENCE AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 28.809.609/0001-25, e SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 03.156.926/0001-69**, foram declaradas **HABILITADAS**. A comissão decidiu marcar para dia 18 de dezembro de 2018, às 14h00hs, a sessão para abertura das propostas de preços. O despacho, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08h00hs as 17:00hs, ou através do endereço eletrônico www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de dezembro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C41E408E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/12/2018, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de combustíveis, conforme especificações de termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 12 de dezembro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A3BEAB3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº108/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº108/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

O Prefeito Municipal de Perolândia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade e o interesse superior da administração pública,
Considerando a notória situação crítica que se encontra nosso país;
Considerando o interesse público na contenção de despesas, tais como água, energia elétrica, telefone e demais;

Considerando as festividades do final de ano;
Considerando a necessidade de adequar o horário a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços.

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica decretado **RECESSO** em todas as repartições Públicas do Município de Perolândia, Estado de Goiás, do período de 12 de dezembro de 2018 (quarta-feira) a 02 de janeiro de 2019(quarta-feira), em virtude das festividades de fim de ano.
Parágrafo único – No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º O horário de atendimento ao público nas Secretarias de saúde e os serviços considerados como essenciais serão prestados normalmente em seus respectivos horários, não se enquadrando ao estipulado no artigo anterior, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação, por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 3º - Exclui-se ainda a Secretaria Municipal de Educação e os motoristas do Transporte escolar que trabalharão de acordo com o calendário Escolar de 2018.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:EE8C4BF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1457 DE 01/10/2018

PORTARIA FMS Nº 1457/2018

Posse 01 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e Oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Barreiras-BA no dia 22/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Davi Lorenzo de Souza, para tratamento na casa de Apoio de Barreiras. (Placa do Veiculo PQT 2697).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1866DF56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1482 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA FMS Nº 1482/2018

Posse 10 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 05/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Abadia Francisca Guimarães (acamado), para retorno de cirurgia no Hospital HUGO. (Placa do Veiculo PQL 2884).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:04F8C8C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1581 DE 12/11/2018

Posse 12 de Novembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **GILMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 03/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Paciente Aline Bernardo Paes com Hidrocefalia para o Hospital Santa Maria Brasília-DF. (Placa do Veiculo USA Posse ainda não foi emplacado).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Novembro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:86B10EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1513 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Posse 18 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 16/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Marine Gonçalves dos Santos, para o hospital Araújo Jorge. (Placa do Veiculo PQT 2697).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:082D72BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1452 DE 01/10/2018

Posse 01 de Outubro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **LUCIANA GOMES DE PAULA ,** ocupante de Enfermeira com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 14/09/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente Avelino Cardoso da Silva com IAM, para Santa Casa de Misericórdia de Goiânia. (Placa do Veiculo USA Posse ainda não foi emplacada).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B8DED83A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1535 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Posse 23 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 19/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar sangue no Hemocentro de Formosa, para a paciente Florinalva Marques de Souza. (Placa do Veiculo PQT 2697).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4A73E2F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1510 DE 18/10/2018

Posse 18 de Outubro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **MARIVON BATISTA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 15/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Paciente Luiz Henrique Borges com CA de Cérebro com metástase, para o hospital Araújo Jorge.(Placa do Veiculo USA ainda não foi emplacada).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6BD58DCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1463 DE 03/10/2018

Posse 03 de Outubro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) a Servidora, **NÚBIA GABRIELA SILVA ,** ocupante de Enfermeira com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO nos dias 03/10/2018 a 05/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar do IV Seminário Estadual de Saúde no Sistema Prisional e participa da Reunião do GT de Atenção Básica.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:76E365C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1475 DE 05/10/2018

Posse 05 de Outubro de 2018.

"Concede diária a Servidora"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Servidora, **RÚBIA RODRIGUES DA SILVA ,** ocupante de Enfermeira com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 03/10/2018, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de paciente José Nelson de Jesus com Infarto agudo parede inferior para o HUGOL (Goiânia).(Placa do Veiculo USA Posse ainda não foi emplacada).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Outubro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E4EB2FBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.566/2017
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº.2183/2018; Concorrência nº.002/2017; Contrato Nº.566/2017; Contratante: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: REAL EDIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ 02.564.993/0001-50; Objeto: É objeto do presente, a supressão de serviços no percentual de 2,90% (dois virgula noventa por cento), e o acréscimo de serviços, no percentual de 20,84%(vinte vírgula oitenta e quatro por cento), visando acrescentar serviços, com fulcro no artigo 65,I,"b" e § 1º da Lei nº.8.666/93, em atendimento das necessidades da secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO; VIGÊNCIA: 22/10/2018 a 12/12/2018;

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Gestor do FMS,

Real Edil Projetos e Construções LTDA-EPP
CYNTHIA MARTINS DIAS RONDELLI;

Data de Assinatura: 22/10/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:550383BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1569 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Posse 06 de Novembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 01/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção de pacientes, para tratamento especializado no hospital de Sobradinho e HMIB. (Placa do Veiculo NWD 6275).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Novembro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:63F42D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1570 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Posse 06 de Novembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 23/10/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar sangue no Hemocentro de Formosa, para o paciente Joaquim Firmino de Carvalho. (Placa do Veiculo ONR 6062).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Novembro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3B7A480F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1571 DE 06/11/2018

Posse 06 de Novembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 03/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção da paciente Dirce Rettondini Guariz para tratamento médico no hospital HUGO. (Placa do Veiculo PRK 0257).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Novembro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:63E19FD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº.1586 DE 12/11/2018

Posse 12 de Novembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 07/11/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Diego da Silva Gonçalves, para consulta psiquiatra em Formosa-GO . (Placa do Veiculo PRK 0257).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Novembro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1431B24E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO EDITAL N. 001/2018, CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL N. 001/2018, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROCURADOR JURÍDICO E CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Rita do Araguaia, no uso de suas atribuições legais em vigor, com fundamento no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e considerando o que preceituam a Lei Municipal 1.496/2017 (Altera Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia); a Lei Municipal 1.381/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia); Lei Complementar 02, de 01 de novembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO); torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para provimento de vagas dos cargos de **Procurador Jurídico e Controlador Interno,** para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Araguaia-GO, sob o regime estatutário, para atividades a serem exercidas nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sábado, conforme as determinações e necessidades da Câmara, nos termos da legislação em vigor até a data de publicação deste Edital, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES GERAIS		
Inscrições	www.unifimes.edu.br.	
Período de inscrição	14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019	
Cargos/Quantidade de vagas	Nível superior	R$ 150,00
	Procurador Jurídico	01
	Controlador Interno	01
Informações	www.unifimes.edu.br.	
Comunicação	concurso@unifimes.edu.br	

Mineiros/GO, 10 de dezembro de 2018.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Santa Rita do Araguaia - GO

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:707BFD8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2018**, através do processo nº 2018019039, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2019, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **27 de dezembro de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:EB0DF10D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 161/2018

PROCESSO N° **2018016822**
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **MALLTA GOYAZ NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, UNIFORME E MATERIAL GRÁFICO) BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL (AGENTE RECREATIVO, AUXILIAR DE APOIO, SERVIÇOS GERAIS E ARBITRAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PROJETO "TEMPO PARA O ESPORTE E LAZER", CONVÊNIO Nº 873493/2018, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DO ESPORTE E MUNICIPIO DE TRINDADE/GO**
VALORES TOTAIS: **R$ 87.150,00** (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 28/11/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117 – 339030

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:761895A8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 162/2018

PROCESSO N° **2018016822**
PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ARTIGOS E INSUMOS ESPORTIVOS, UNIFORME E MATERIAL GRÁFICO) BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL (AGENTE RECREATIVO, AUXILIAR DE APOIO, SERVIÇOS GERAIS E ARBITRAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PROJETO "TEMPO PARA O ESPORTE E LAZER", CONVÊNIO Nº 873493/2018, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DO ESPORTE E MUNICIPIO DE TRINDADE/GO.**

VALORES TOTAIS**: R$ 283.765,00**(duzentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 28/11/2019.
DOTAÇÃO: 03.0336.27.812.2737.2117 – 339030

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:7DDBB54B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 28/12/2018 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de frutas, verduras e outros, para Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 11 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:45BAD652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 28/12/2018 às 13:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de copa, cozinha, utensílios e outros, para Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás.
Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 11 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:700862BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 31/12/2018 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição bebedouro, flores ornamentais e outros, para as Secretarias do Poder Executivo, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 11 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:F50B3DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 31/12/2018 às 13:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de copa, cozinha, utensílios e outros, para as Secretarias do Poder Executivo, para exercício de 2019, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 11 de dezembro de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:0857D442

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS 003/2018

DECISÃO EM RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MVM ENGENHARIA EIRELI-ME

PROCESSO: 1923/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
RECORRENTE: MVM Engenharia EIRELI-ME

Às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2018 na sede da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPIRANGA GOIAS, sito à AV CERES, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 001/2018 de 02/01/2018, sob a presidência do(a) Sr.(a) Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira e na presença dos membros da Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica municipal para realizar a sessão 002, para o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a O objeto da presente licitação é a execução

indireta, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde do distrito de Bom Jesus, município de Ipiranga de Goiás, conforme especificações, plantas, memorial descritivo, planilha de quantitativos e informações contidas nas propostas n° 11202.9280001/16-001 e 11202.9280001/17-704 do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal.
Seguindo os procedimentos ordinários, foram abertos os envelopes de proposta de preços. Dentre os licitantes presentes, foram levantados questionamentos em relação a algumas empresas, dentre elas a Recorrente MVM ENGENHARIA EIRELI-ME, especialmente quanto as planilhas de orçamento e composição de preços unitários.
A comissão de licitação em conjunto com a Assessoria Jurídica Municipal, abriu diligencia para a análise do Setor de Engenharia municipal para verificação de todas as propostas e planilhas apresentadas para elaboração de parecer técnico quanto a possível inconsistência das planilhas apresentadas.
O parecer elaborado pela Eng. Civil Thalita Silva Mendonça constatou que o seguinte:
A empresa MVM ENGENHARIA EIRELI-ME apresentou divergência de valores apresentados na Planilha Orçamentária com a de composição dada pela empresa.
Outra observação, refere-se as características básicas da composição de valores unitários, que não seguem a previsão de composição taxativa elencada na referência **SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil),** estando completamente divorciada a planilha da empresa com o que reza a planilha SINAPI.
Esta Comissão de Licitação, junto com a assessoria jurídica municipal, com embasamento no parecer técnico do setor de engenharia deste município, decidiu por desclassificar as propostas de preços apresentadas pelas empresas MVM ENGENHARIA EIRELI-ME e ENGASE ENGENHARIA LTDA no presente certame, contudo a empresa ENGASE não apresentou recurso, razão pela qual vamos nos ater ao recurso da MVM Engenharia.
MVM Engenharia EIRELI-ME, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra Decisão da CPL que decidiu por desclassificar a proposta da Recorrente.

Em síntese, a Recorrente alega ter apresentado proposta mais vantajosa, sendo que seu preço ficou abaixo do valor SINAPI. A empresa alega ter construído sua própria composição de preço, e que estes preços ficaram abaixo dos ficados na tabela SINAPI. Alega ainda que no Edital não fixou expressamente que a composição de preço teria que seguir a tabela SINAPI.

Recebido o Recurso, apenas a empresa MEC Engenharia – Mileng Milênio Engenharia e Construções LTDA apresentou Contrarrazões, alegando de forma resumida que a empresa Recorrente não impugnou qualquer item do edital, não tendo insurgido quanto ao forma de composição de preço unitário e especialmente em razão de que o Termo de referência, para orçar a obra seguiu a Tabela SINAPI. Requereu ao final a manutenção do resultado da licitação.

MÉRITO

a) Da atuação da Comissão.

A Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações, estabelece:
Art. 6o Para os fins desta Lei, considera-se: (...)
XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento delicitantes.
Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com relação ao procedimento formal adotado pela Comissão, ensinou o doutrinador Hely Lopes Meirelles:
"Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento".
Vale trazer a lume o que preceitua a própria Lei de Licitações em seu artigo 43, *verbis*:
Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
(...)
§ 1o A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.
§ 2o Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.
§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Como visto nos artigos acima elencados e na doutrina, a atuação da Comissão atendeu estritamente ao estabelecido na Lei, em especial aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e com observância expressa ao princípio constitucional da isonomia entre os licitantes.

Em que pese o inconformismo da Recorrente, os argumentos apresentados no Recurso em análise, não podem prosperar, uma vez que a tabela SINAPI é utilizada de forma obrigatória, salvo pouquíssimas exceções, que eventualmente não estejam relatadas e descritas nos arquivos SINAPI.

A Recorrente ao em sua planilha de composição de preços, informa ter usado referencia Sinapi, porém o detalhamento dos insumos e serviços divergem completamente do que referencia na tabela.

Para o caso de obras executadas com recursos da União, os orçamentos devem ser balizados pela mediana dos preços do SINAPI, conforme o seguinte trecho do Decreto 7.983/2013:

Art. 3o O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

A exatidão dos detalhes e planilha de composição de custos é essencial para uma igualdade de comparação, e maior fiscalização na execução dos serviços.

Insumos são elementos básicos da construção civil; são os materiais (cimento, blocos, telhas, tábuas, aço etc.), equipamentos (betoneiras, caminhões, equipamentos de terraplenagem etc.) e mão de obra.

Uma Composição Unitária relaciona a descrição, codificação e quantificação de cada insumo e/ou de composições auxiliares empregados para se executar uma unidade de serviço. Em sua representação deve conter os nomes dos seus elementos, as unidades de quantificação e os indicadores de consumo e produtividade (coeficientes).

Ao apresentar a proposta, a Recorrente deveria simplesmente seguir o detalhamento dos insumos e serviços que compõe cada

etapa de execução, aplicar o preço que entendesse viável, respeitando o teto do valor orçado.

A Lei n° 8.666/1993 assim conceitua, em seu artigo 6°, inciso IX, o Projeto Básico-conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Destarte, ao padronizar um detalhamento de insumos e custos, o governo federal, instituiu a tabela SINAPI, facilitando o julgamento de propostas e acompanhamento de execução de obras e serviços.

Imaginemos o descabimento que seria, se cada empresa a seu próprio convencimento apresentasse uma proposta e uma composição de custo de acordo com sua experiência no mercado.

É natural que ao licitar, o menor preço seja o objetivo, porém não se pode chegar ao menor preço de forma a impedir a análise e fiscalização do contrato e execução. Em muitas vezes o barato, sai caro.

As propostas apresentadas, são quase que de mesmo valor, não variando nem em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), entre as melhores apresentadas. Diante de tudo que se analisou, após parecer da Engenheira responsável do Município, Dr. Thalita Silva Mendonça, CREA 21392/D-Go, temos que a composição de preço não seguiu o que determina a lei, sobretudo, em razão da própria Recorrente ter informado que sua composição utilizou-se da tabela SINAPI e que na prática os códigos e diretrizes não condizem com o que referência a SINAPI.
Por último, a administração pública tem que padronizar seus serviços e fiscalização. A falta de padronização, acarretaria em divergências quanto a forma de execução e comprovação da utilização correta dos insumos referenciados no orçamento. Aceitar um orçamento sem um detalhamento bem feito, certamente abriria margem para intermináveis disputas na execução e indesejáveis pedidos de aditivos.

DA DECISÃO
Nos termos da fundamentação supra, a Comissão de Licitação, juntamente com a Assessoria Jurídica deste município, por unanimidade, **DECIDE** por conhecer do Recurso e no mérito **negar-lhe** provimento, julgando-o improcedente, mantendo o resultado do certame, que desclassificou a Recorrente, nos termos do Edital, Lei 8.666/93, Decreto 7.983/2003 e na legislação, doutrina e na jurisprudência aplicáveis.
Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o principio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Ipiranga de Goiás, aos 7 dias do mês de dezembro de 2018

JULIANA M. GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

DR. HELIER PRADOS SILVA II
Assessor Jurídico

Ilma. Sra. Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipiranga de Goiás/GO

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Comissão de Licitação, com razões de decidir.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga de Goiás/GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:47ECF24C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, por intermédio do Presidente da CPL designado, torna público o resultado da Tomada de Preços 003/2018, para a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde do distrito de Bom Jesus, município de Ipiranga de Goiás, conforme especificações, plantas, memorial descritivo, planilha de quantitativos e informações contidas nas propostas n° 11202.9280001/16-001 e 11202.9280001/17-704 do Fundo Nacional de Saúde do Governo Federal. Sendo adjudicada para a empresa MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor Total de R$ 317.406,31 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos).

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:03CC3072

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : Milton Lopes de Souza
CNPJ: 74.024.894/0001-96
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública.
Modalidade: Pregão Presencial 06/2017.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 11/12/2018 a 31/12/2019
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Data a assinatura: 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:F18E3A68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018	Processo nº 04387/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 017/2018
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Aquisição 01(um) veículo volkswagen, Gol 1.0, Trendline, 04 portas, zero Km, fabricação nacional, ano/modelo fabricação 2018/2019, cor prata, motor bicombustível (TOTAL FLEX) 999 CCs com injeção eletrônica, 75 CVs a gasolina e 82 CVs a álcool, freios ABS/EBD/ESS a disco na dianteira e tambor na traseira, AIR BAG duplo, direção hidráulica, ar condicionado, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, banco do motorista com regulagem de altura, bracke-ligth, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, luz interna com interruptor na porta dianteira esquerda, lavador / limpador / desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica central, limpador do parabrisa com temporizador, parachoques na cor da carroceria, parasóis com espelhos LD/LE, contagiros, cintos de segurança dianteiros/traseiros laterais retráteis, e rodas de aço com pneus 175/70 R14, supercalotas, tornada de 12V, tanque de combustível para 55 litros, portamalas para 285 litros, para transporte de até 05 pessoas com o motorista, com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, em conformidade com Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinado para Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**BELCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86 estabelecida na Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória Goiânia - GO, CEP nº 74.815-785.
Item	02
Valor Estimado do contrato nº 08/2018	R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação	07 – FMAS - BURITI ALEGRE 07.01. 08.122.0838. 1075 – Obras, Instalações e Equipamentos para Assistência Social Geral 0325 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS
Vigência	11/12/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Será efetuado uma entrada no percentual de 80% (oitenta por cento), sendo o valor R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), na entrega do veículo, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante de 20% (vinte por cento) no valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), será dividido em 2 (duas) parcelas iguais de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), com vencimentos de 30 e 60 dias após, o pagamento da referida entrada.
Recurso	Recursos Ordinários / Transferências de Convênios - União/Saúde
Data da assinatura	11/12/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Assistência Social, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de dezembro de 2018.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:EB5ABA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018	Processo nº 04363/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 017/2018
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Aquisição de 01 (um) veículo, marca: Mercedes – Benz, ano/fabricação 2018/2018 - modelo van sprinter 415 CDI 15+1, cor: Branca, Zero Km, Teto Alto, número de passageiros 15+1, distância entre-eixos 3.665, Comprimento total 5.910, Altura (com ar-condicionado) 2.860, Altura interior (máxima) 1.900, Diâmetro de giro 13.600, Vão da porta lateral (altura e largura) 1.300, Vão da porta traseira (altura e largura) 1.565, Balanço dianteiro 1.004, Balanço traseiro 1.240, Largura sem espelhos 1.993 mm, Largura com espelhos padrão 2.426 mm, Medidas referentes ao veiculo descarregado Pesos [kg} Peso bruto total (PBT) 3.880, Peso bruto total combinado (PBTC) 5.500, Motor OM 651CD1, Bi-turbo, Diesel (ignição por compressão), BIueEFFICIENCY 4, cilindro em linha 2,2, PROCONVE P7, Potência [cv / kW] 146/110@3.800 rpm, Torque [kgf.m / Nm] 33,61330@1.200-2.400 rpm, Alternador [sem e com ar-condicionado] 14v 120º/14v180A, Bateria 12v95Ah, Câmbio Caixa de mudanças Mecânica de 6 marchas - ZF - 6S 450 Relação de marchas 1:4,812 2:2,537 3:1,496 4:1 5:0,757 6:0,635 R:4,365 Relação eixo motriz (traseiro) i = 4,727, Chassi Direção Hidráulica (LZS 54 - Servodireção de cremalheira sensível à velocidade) Tração Traseira, Suspensão dianteira Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, Suspensão traseira Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, Tanque de combustível (I) 75, Pneus 195 /75 R16C, Freios Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Integra, Sistema de antibloqueio de Freios (ABS), evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas, Sistema de Controle de Tração (ASR), Evita que as rodas patinem, Servofreio de Emergência BAS, Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem, Distribuição Eletrônica da Força de Freanagem (EBD), Ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas, Desempenho: Velocidade máxima [km/h]155, Capacidade máxima em subida [% 64] Programa Eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Banco de passageiros, Airbag para motorista, Airbag para acompanhantes da 1ª fileira de assentos, Ar-condicionado com mostrador de temperatura, Volante com ajuste de altura e profundidade, Vidros dianteiros elétricos, Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, Fechamento central das portas via controle remoto, Volante multifuncional, Faróis de neblina com assistente direcional, Assistente de vento lateral, Luzes de circulação diurna, Desembaçador no vidro traseiro, Limpador de para-brisa da porta traseira, Piloto automático com limitador de velocidade, Roda de liga leve (R16), Tacógrafo (diário)., com todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidade com a emenda parlamentar 38000007, referente a proposta de aquisição nº 11267.244000/1170-04, firmada junto ao Ministério da Saúde.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.567.438/0001-75, estabelecida na Avenida Brasil Sul, s/nº, Qd. C, Lts. 09 e 10, Bairro São João, Anápolis, CEP nº 75.126-207.
Item	01.
Valor Estimado do contrato nº 061/2018	R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação	06 – FMS - BURITI ALEGRE 06.01- Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038. 1074 – Obras, Instalações e Equipamentos para Saúde em Geral 0286 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recursos: 121 - Transferências de Convênios - União/Saúde
Vigência	11/12/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Será efetuado o pagamento total a vista, logo após a liberação do recurso da emenda parlamentar 38000007, referente a proposta de aquisição nº 11267.244000/1170-04, firmada junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a entrega do veículo e com emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente.
Recurso	Transferências de Convênios - União/Saúde
Data da assinatura	11/12/2018

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão

presencial, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 11 de dezembro de 2018.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:D966084B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2018

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, convoca os aprovados no Concurso Público nº **002/2016**, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Pessoal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação no D.O.E. – Diário Oficial do Estado e Diário da Manhã, munidos dos documentos citados do Edital do referido concurso.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº599/16

RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ENFERMEIRO							
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PROVA REDAÇÃO	PROVA TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
006	ENF 72624	LEILA CARVALHO TORRES	46.00	32.00	N/A	78.00	Aprovado/reserva técnica

Nerópolis/GO, 07 de dezembro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:217990D8

